

Maria Azevedo Monteiro Daniel, auxiliar de acção médica, escalão 2, índice 151».

13 de Setembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Nuno Lopes*.

Hospital de São José de Fafe

Deliberação (extracto) n.º 1357/2006

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Junho de 2006, foi autorizado o horário acrescido, com início em 1 de Junho de 2006, a Guilherme Manuel Ribeiro Castro Noval, Emília Piedade Monteiro Carvalho, Ana Paula Mendes Oliveira, Carlos Filipe Guerra Soares, Cidália Alves Carvalho, Ana Sofia Rodrigues Alves, Nuno Cristóvão Alves Ferreira, Elsa Maria Castro Jordão, Anabela Granjo Rodrigues, Liliana Georgete Sousa Oliveira e Maria Antonieta da Silva Couto Zagalo. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Dias dos Santos*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 10 760/2006

Publica-se que, em virtude de Roberto Castelo Zamorano já não se encontrar vinculado à função pública, é retirado da lista de classificação final do concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003, no qual ficou classificada em 7.º lugar.

15 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Despacho (extracto) n.º 20 074/2006

Por despacho do conselho de administração de 17 de Maio de 2006, foi Ana Patrícia Malheiros de Sousa Lacerda de Oliveira, enfermeira graduada, escalão 1, índice 128, nomeada para o quadro de pessoal deste Hospital, a partir de 1 de Junho de 2006, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, ficando exonerada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Torres Vedras. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António José Foz Romão*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso n.º 10 761/2006

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração deste Hospital, foram homologadas as avaliações curriculares dos seguintes assistentes hospitalares:

Dr.ª Célia Maria Parreira da Costa Sousa Franco — passagem à categoria de assistente graduada de psiquiatria — *Aprovada*.

Dr.ª Ilda Maria de Jesus Pulquério Vieira Murta — passagem à categoria de assistente graduada de psiquiatria — *Aprovada*.

14 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho*.

Instituto Nacional de Emergência Médica

Despacho (extracto) n.º 20 075/2006

Por deliberação de 17 de Agosto de 2006 do conselho directivo, é exonerada, a seu pedido, do cargo de auxiliar de telecomunicações de 2.ª classe Ana Cristina Quintas Alves, com efeitos a 25 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Margarida Bentes de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 20 076/2006

Por deliberação de 30 de Agosto de 2006 do conselho directivo, é reclassificado na categoria de técnico superior de 1.ª classe, ao abrigo do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, o chefe de repartição António Manuel Rodrigues da Silva. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Margarida Bentes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 20 077/2006

1 — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Laura Costa do Amaral Ramos para prestar colaboração ao meu Gabinete, na sua área de especialização, pelo prazo de seis meses, automaticamente renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário, sendo fixada a remuneração mensal de € 2000.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 20 078/2006

1 — Ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 2.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria Manuela de Almeida Costa Augusto, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Professor Galopim de Carvalho, em regime de requisição, para a realização de trabalhos e estudos, na área da sua especialidade.

2 — Pelo exercício das funções referidas no número anterior, ser-lhe-á atribuída a remuneração mensal correspondente ao estabelecido para o cargo de adjunto de gabinete ministerial, acrescido dos subsídios de férias, de Natal e de refeição e ainda das respectivas despesas de representação.

3 — A presente nomeação é feita pelo período de um ano, renovável por idênticos períodos, salvo comunicação em contrário, com a possibilidade da sua revogação a todo o tempo.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 079/2006

Por despacho de 24 de Agosto de 2006 do secretário-geral-adjunto, por delegação, foi autorizada a transferência de Paulo Jorge Lopes da Fonseca, técnico superior principal do quadro do pessoal do Instituto Português de Museus para igual categoria do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos a 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 20 080/2006

O Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, aprovou a orgânica do Ministério da Educação e o Decreto Regulamentar n.º 17/2004, de 28 de Abril, definiu a estrutura orgânica da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (DGIDC), atribuindo o artigo 5.º deste decreto regulamentar competência ao director-geral para constituir, por despacho, até oito equipas multidisciplinares integradas por funcionários do quadro privativo da DGIDC, ou aí colo-